LEI Nº 5025/2017,
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 7, localizada no Loteamento Residencial Bela Vista, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Catarina Teles do Couto.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de agosto de 2017.

- Jefferson Gonçalves Mendes -
Prefeito Muncipal